

NT 2015.001 – Pedido de Prorrogação da Suspensão do ICMS

07/2016

Sumário

1.1	Objetivo.....	3
1.2	Pré-requisitos.....	3
1.3	Conversores	3
1.4	Parametrização	4
1.4.1	<i>Parâmetros por empresa</i>	4
1.4.2	<i>Configuração do Evento de Prorrogação</i>	4
1.5	OBF42000 - Transmissão dos Eventos	5
1.5.1	<i>Enviar/Retornar Evento de Prorrogação</i>	6
1.5.2	<i>Consultar Deferimento e Indeferimento de Pedidos</i>	7
1.5.3	<i>Cancelamento</i>	8
1.5.4	<i>Consultar Fisco via JOB</i>	9
1.5.5	<i>Demais funcionalidades</i>	10

1.1 Objetivo

O objetivo deste documento é orientar sobre a configuração do Logix versão 10.02 ou superior para utilização do Pedido de Prorrogação da Suspensão do ICMS instituído pela NT 20105.001.

O Evento de pedido de prorrogação substitui uma petição em papel do contribuinte, frente à administração pública, com um arquivo xml assinado.

O evento será utilizado pelo contribuinte e o alcance das alterações permitidas é definido no CONVÊNIO AE-15/74:

“Os Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, reunidos em Brasília, DF, no dia 11 de dezembro de 1974, resolvem celebrar o seguinte CONVÊNIO.

(...)

Cláusula primeira Os signatários acordam em conceder suspensão do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias nas remessas interestaduais de produtos destinados a conserto, reparo ou industrialização, desde que as mesmas retornem ao estabelecimento de origem no prazo de 180 (cento oitenta) dias, contados da data das respectivas saídas, prorrogáveis por mais cento e oitenta dias, admitindo-se, excepcionalmente, uma segunda prorrogação de igual prazo.

(...)

§ 1º O disposto nesta cláusula não se aplica às saídas de sucatas e de produtos primários de origem animal, vegetal ou mineral, salvo se a remessa e o retorno se fizerem nos termos de protocolos celebrados entre os Estados interessados.

§ 2º A suspensão nas remessas interestaduais para industrialização promovidas por estabelecimentos localizados no Estado de Mato Grosso do Sul fica condicionada à existência de autorização específica concedida pela Secretaria de Estado de Fazenda desse Estado.

(...)

Cláusula segunda O presente Convênio passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1975.

(...)

Signatários: AC, AL, AM, BA, CE, DF, ES, GB, GO, MA, MG, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RS, SC, SE e SP.”

As UFs que determinarem em sua legislação local a suspensão do ICMS podem utilizar o mesmo recurso para receberem os pedidos de prorrogação de operações internas.

1.2 Pré-requisitos

Para utilização das funcionalidades descritas neste manual, se faz necessário a atualização do chamado **TRXXQU**.

Este chamado será expedido no pacote **12.1.13**.

Para pacotes anteriores, é necessário solicitar a liberação especial do chamado.

O **TSS** deverá estar atualizado na versão **2.59** ou superior.

1.3 Conversores

Conversores do chamado TRXXQU que devem ser processados:

Conversor	Programa	Descrição
OBF00452	LOG00086	Conversor para criação dos parâmetros no LOG00086 em Processo Saídas > Faturamento > Nota Fiscal Eletronica: <ul style="list-style-type: none"> • Empresa utiliza prorrogação da suspensão do ICMS por meio de Webservice (utiliza_prorrog_icms_online)
OBF00449	LOG6000	Criação das tabelas: <ul style="list-style-type: none"> • obf_par_ped_prorrog • obf_pedido_prorrog_eletr • obf_pedido_prorrog_hist

1.4 Parametrização

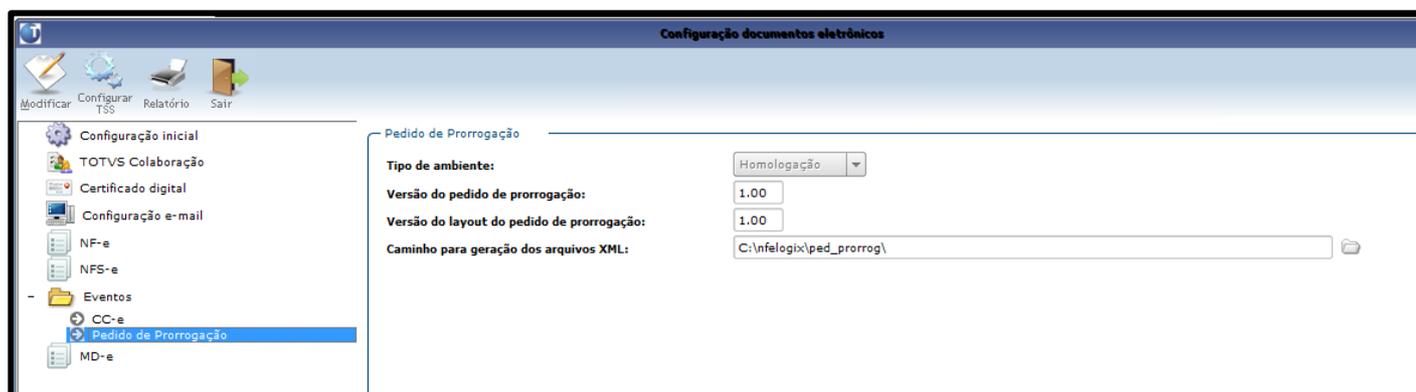
1.4.1 Parâmetros por empresa

Parâmetro	Código	Help
Utilizar pedido de prorrogação da suspensão do ICMS via Webservice?	utiliza_prorrog_icms_online	Indica se a empresa utiliza ou não o Evento de Pedido de Prorrogação da Suspensão do ICMS via Webservice, definida pela Nota Técnica 2015.001.

1.4.2 Configuração do Evento de Prorrogação

Para que seja possível utilizar o Pedido de Prorrogação da Suspensão do ICMS é necessário parametrizar as configurações de versão e tipo de ambiente no programa VDP10076 – Configuração Documentos Eletrônicos opção Eventos > Pedido de Prorrogação.

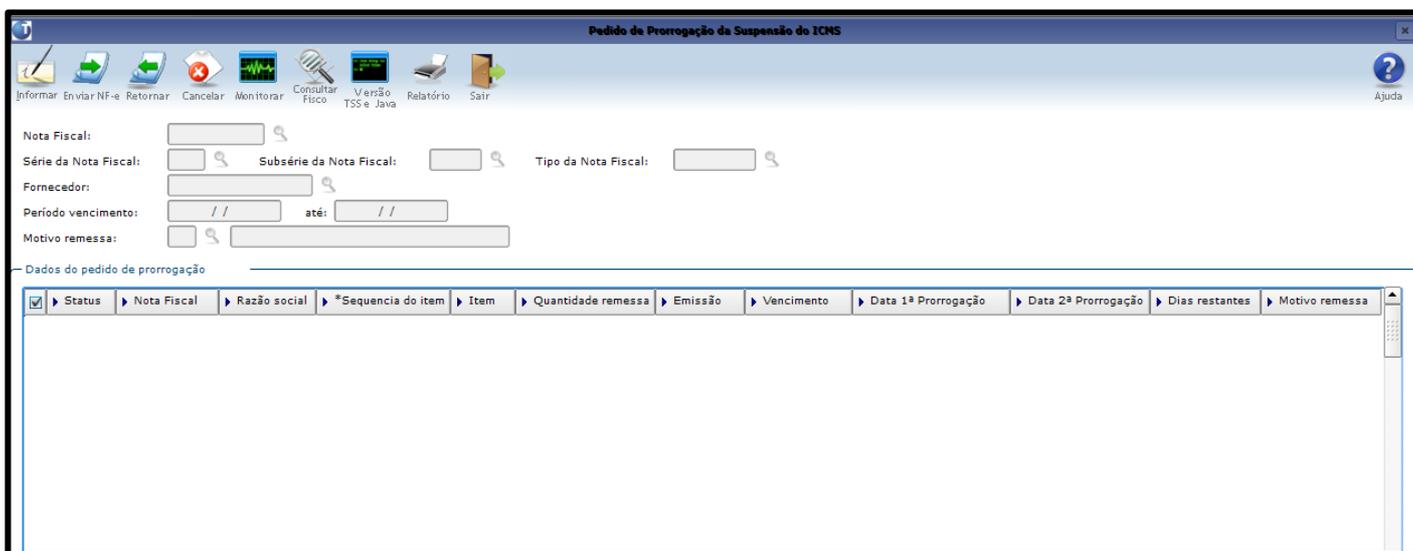
Deverá ser informada a versão do pedido e a versão do layout do pedido de prorrogação (1.00), ambiente Produção ou Homologação e os diretório para armazenamento dos arquivos XML



1.5 OBF42000 - Transmissão dos Eventos

A transmissão dos eventos devem ser realizados pelo painel **OBF42000 – Pedido de Prorrogação da Suspensão do ICMS**. Na tela deverão ser informados os filtros para seleção das notas fiscais sendo consideradas somente:

- Notas fiscais de saída com situação normal e com protocolo da NF-e autorizado;
- Notas fiscais de remessa para industrialização.



Opções de menu:

- Informar** Permite informar a nota fiscal utilizada para um evento de prorrogação.
- Enviar** Realizar o envio do Evento de Prorrogação à SEFAZ.
- Retornar** Buscar o retorno da SEFAZ para os Eventos de Prorrogação enviados.
- Cancelar** Realizar o Cancelamento de um Evento de Prorrogação.
- Monitorar** Realizar o Monitoramento de todos os Eventos de Prorrogação enviados à SEFAZ.
- Consultar Fisco** Realizar a consulta do Diferimento ou Indeferimento dos pedidos de prorrogação.
- Versão TSS e Java** Exibir a versão atual do TSS e Java utilizado no sistema.
- Relatório** Permite emitir um relatório.
- Sair** Finaliza o programa.

Após informado algum filtro, serão apresentadas as notas fiscais, os itens que compõem a nota fiscal, o status dos pedidos de prorrogação, além de outras informações.

Pedido de Prorrogação da Suspensão do ICMS

Informar Enviar NF-e Retornar Cancelar Monitorar Consultar Fisco Versão TSS e Java Relatório Sair

Nota Fiscal:

Série da Nota Fiscal: Subsérie da Nota Fiscal: Tipo da Nota Fiscal:

Fornecedor: 72734426900000

Período vencimento: // // até: // //

Motivo remessa:

Dados do pedido de prorrogação

Status	Nota Fiscal	Razão social	*Sequencia do item	Item	Quantidade remessa	Emissão	Vencimento	Data 1ª Prorrogação	Data 2ª Prorrogação
1	2299	FABIO OLIV	1	ANACASAS-02	1.000	24/06/2016	21/12/2016		
1	2299	FABIO OLIV	2	ANACASAS-02	2.000	24/06/2016	21/12/2016		
1	2299	FABIO OLIV	3	ANACASAS-02	3.000	24/06/2016	21/12/2016		
1	2299	FABIO OLIV	4	ANACASAS-02	4.000	24/06/2016	21/12/2016		
1	2299	FABIO OLIV	5	ANACASAS-02	5.000	24/06/2016	21/12/2016		
3	20052	FABIO OLIV	1	ANACASAS-02	1.000	24/06/2016	21/12/2016	15/08/2016 15:10:47	
3	20052	FABIO OLIV	2	ANACASAS-02	2.000	24/06/2016	21/12/2016	15/08/2016 15:17:56	
3	20052	FABIO OLIV	3	ANACASAS-02	3.000	24/06/2016	21/12/2016	15/08/2016 15:24:49	
1	20052	FABIO OLIV	4	ANACASAS-02	4.000	24/06/2016	21/12/2016		
1	20052	FABIO OLIV	5	ANACASAS-02	5.000	24/06/2016	21/12/2016		
K	20053	FABIO OLIV	1	ANACASAS-02	1.000	01/07/2016	28/12/2016	01/07/2016 15:30:18	06/07/2016 16:58:00
K	20053	FABIO OLIV	2	ANACASAS-02	2.000	01/07/2016	28/12/2016	01/07/2016 15:32:18	
1	20053	FABIO OLIV	3	ANACASAS-02	3.000	01/07/2016	28/12/2016		
1	20053	FABIO OLIV	4	ANACASAS-02	4.000	01/07/2016	28/12/2016		
K	20053	FABIO OLIV	5	ANACASAS-02	5.000	01/07/2016	28/12/2016	01/07/2016 16:43:18	
8	20054	FABIO OLIV	1	ANACASAS-02	1.000	01/07/2016	28/12/2016	11/07/2016 18:48:18	
8	20054	FABIO OLIV	2	ANACASAS-02	2.000	01/07/2016	28/12/2016	11/07/2016 18:48:18	
8	20054	FABIO OLIV	3	ANACASAS-02	3.000	01/07/2016	28/12/2016	11/07/2016 18:48:18	
8	20054	FABIO OLIV	4	ANACASAS-02	4.000	01/07/2016	28/12/2016	11/07/2016 18:48:18	
8	20054	FABIO OLIV	5	ANACASAS-02	5.000	01/07/2016	28/12/2016	11/07/2016 18:48:18	

O status dos pedidos de prorrogação podem ser:

- 1 Pedido pendente de envio
- 2 Pedido enviado aguardando retorno
- 3 Protocolo retornado aguardando retorno do Fisco
- D Pedido de prorrogação Deferido
- I Pedido de prorrogação Indeferido
- 6 Cancelamento enviado aguardando retorno
- 7 Cancelamento retornado aguardando retorno do Fisco
- J Pedido de cancelamento Deferido
- K Pedido de cancelamento Indeferido
- R Pedido Rejeitado pela SEFAZ
- 8 Pedido com erro no Envio
- 9 Pedido com erro no LOGIX

1.5.1 Enviar/Retornar Evento de Prorrogação

Para solicitar o Evento de Prorrogação, basta selecionar as respectivas notas fiscais / itens que deverão ser prorrogados na SEFAZ e realizar o envio do pedido através do botão “Enviar”. Caso o envio seja realizado com sucesso o “status” será alterado para “2 – Pedido enviado aguardando retorno” e o campo “Data 1ª Prorrogação” será alimentado com a data do envio.

Após o pedido ter sido transmitido, deverá ser solicitado o protocolo de recebimento do pedido na SEFAZ, através do botão “Retornar”, conforme realizado atualmente com a rotina de Notas Fiscal Eletrônica.

Caso o retorno seja efetuado com sucesso o campo “status” será alterado para “3 – Protocolo retornado aguardando retorno do Fisco”.

Cada pedido de prorrogação retornado e com status “3 – Protocolo retornado aguardando retorno do Fisco”, não implica o deferimento/autorização pelo fisco como ocorre no processamento da NF-e. Se faz necessário aguardar o processamento manual ou automatizado do Fisco definido por cada SEFAZ.

O deferimento pela Sefaz depende de um evento específico que traz o posicionamento da Sefaz frente ao pedido e a motivação no caso de indeferimento. Para cada pedido à Sefaz defere/indefer e justifica a resposta.

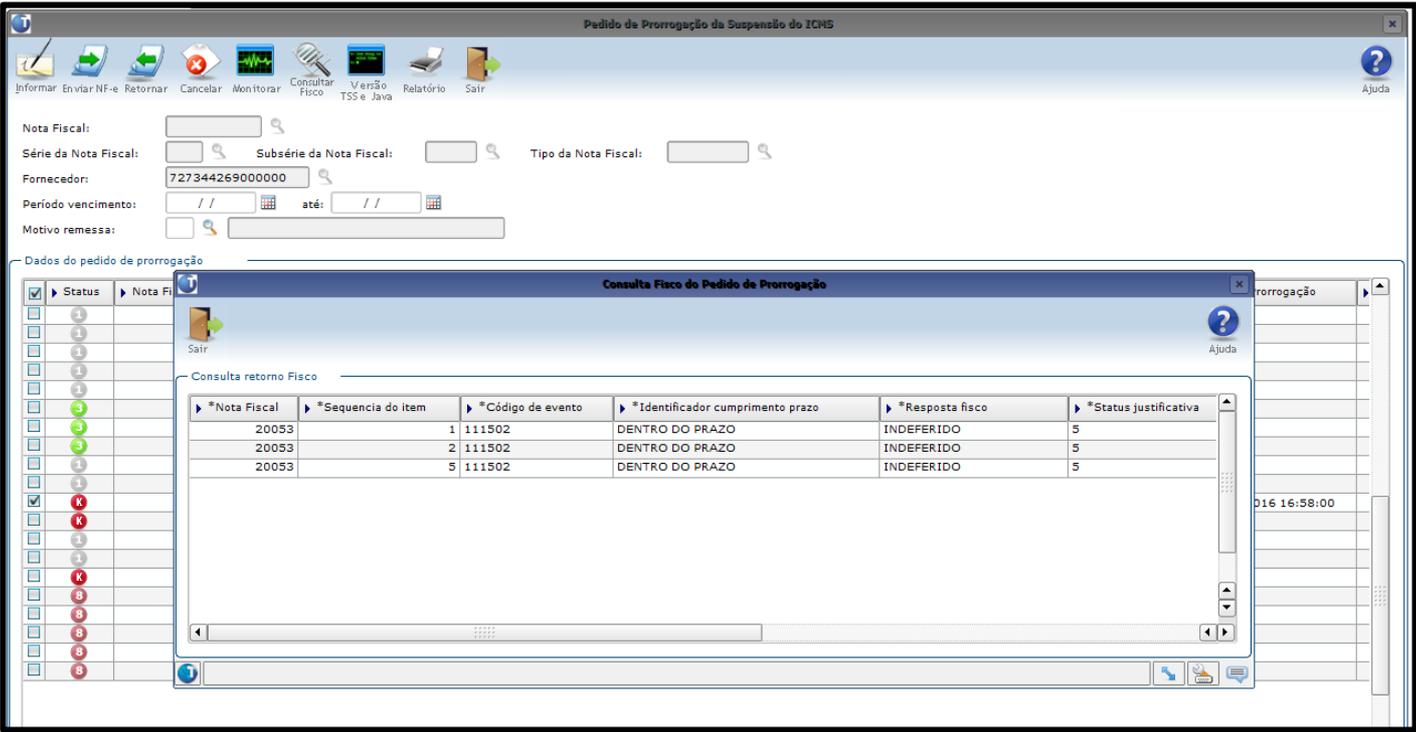
A consulta do pedido de prorrogação perante o fisco é realizada através da opção “Consultar Fisco”.

1.5.2 Consultar Deferimento e Indeferimento de Pedidos

Após obter o retorno do protocolo na SEFAZ para os pedidos anteriormente solicitados, é necessário realizar a consulta do Fisco perante aos Pedidos de Prorrogação com status “3-Protocolo retornado aguardando retorno do Fisco.”

A consulta é realizada pela opção “Consultar Fisco”, o fisco poderá Deferir ou Indeferir um Evento de Prorrogação ou Evento de Cancelamento de Prorrogação.





*Nota Fiscal	*Sequencia do item	*Código de evento	*Identificador cumprimento prazo	*Resposta fisco	*Status justificativa
20053	1	111502	DENTRO DO PRAZO	INDEFERIDO	5
20053	2	111502	DENTRO DO PRAZO	INDEFERIDO	5
20053	5	111502	DENTRO DO PRAZO	INDEFERIDO	5

Diferimento pela SEFAZ

- Caso o pedido de prorrogação ou cancelamento seja Deferido pela SEFAZ, seu status será atualizado para “D” no painel.
- Será armazenado o XML de autorização em diretório local (conforme parametrizado no programa VDP10076), e também será enviado o XML de autorização para os mesmos destinatários do e-mail, enviado na emissão da NF-e de remessa que originou o pedido de prorrogação.
- Somente o processo “Consultar Fisco” define que o pedido de prorrogação está autorizado ou não pelo Fisco.

Indeferimento pela SEFAZ

- Caso o pedido de prorrogação ou cancelamento seja Indeferido pela SEFAZ, o mesmo será atualizado para status “I”.
- Somente o processo “Consultar Fisco” define que o pedido de prorrogação está autorizado ou não pelo Fisco.

1.5.3 Cancelamento

Se a empresa opta por desfazer o pedido de prorrogação (1º ou 2º prazo), poderá enviar um evento pedindo seu cancelamento através da opção “Cancelar”. Esta opção só é permitida para pedidos de prorrogação com status “D – Deferido” ou “I – Indeferido”. Ao realizar o cancelamento, o status do pedido será automaticamente atualizado para “6 – Cancelamento enviado aguardando retorno”.

Assim como no envio de um pedido de prorrogação, deverá ser solicitado o retorno do processamento na SEFAZ através da opção “Retornar”, caso à SEFAZ tenha recebido a solicitação de cancelamento com sucesso, o pedido será auterado para “7 – Cancelamento enviado aguardando retorno do Fisco”

Cada pedido de prorrogação retornado e com status “7 – Cancelamento retornado aguardando retorno do Fisco”, não implica o deferimento/autorização pelo fisco como ocorre no processamento da NF-e. Se faz necessário aguardar o processamento manual ou automatizado a critério definido por cada SEFAZ.

O deferimento pela Sefaz depende de um evento específico que traz o posicionamento da Sefaz frente o pedido e a motivação no caso de indeferimento. Para cada pedido à Sefaz defere/indefer e justifica a resposta.

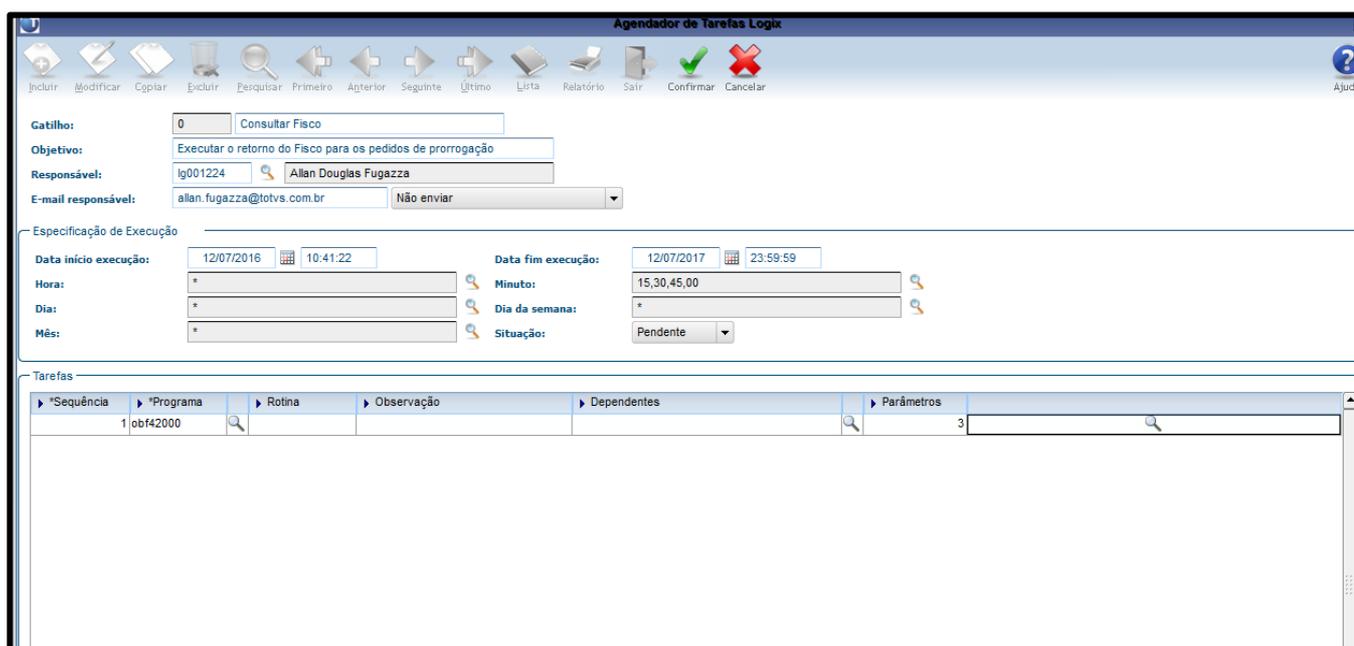
A consulta do pedido de prorrogação perante o fisco é realizada através da opção “Consultar Fisco”.

1.5.4 Consultar Fisco via JOB

Foi criado no Logix a opção automatizada para consultar a situação do fisco via agendador de tarefas. Desta forma os pedidos de prorrogação ou cancelamento de prorrogação terão seus status atualizados automaticamente sem a intervenção de um usuário.

O cadastro do JOB deverá ser realizado no programa JOB0003 - Agendador de Tarefas Logix, devendo ser cadastrado os seguintes parâmetros:

Empresa	Código da empresa
Usuário	Código do usuário ou (*) asterístico para todos os usuários
Ambiente	W – Windows ou U – Unix.



NOTA: Por conta de uma restrição do número de consultas na SEFAZ para um mesmo CNPJ, recomenda-se agendar o acionamento do método a cada 15 minutos. Caso contrário a SEFAZ poderá retornar a rejeição de Consumo Indevido, impossibilitando a consulta de pedidos pendentes por algum tempo.

1.5.5 Demais funcionalidades

É possível consultar informações detalhadas dos pedidos de prorrogação realizados no LOGIX, para isto basta realizar um duplo click no evento desejado para exibir uma tela informações detalhadas para o evento em questão.

Quadro de revisões

Revisão	Descrição	Responsável	Data
01	Criação	Allan Fugazza/Ana Paula Casas	11/07/2016